

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº.057 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre os pré-projetos apresentado pela FHEMOAM ao Fundo Nacional de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 170ª Reunião (123ª Ordinária), realizada no dia 27/11/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Hemocentro em ampliar a assistência aos portadores de hemoglobinopatias e coagulopatias;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar capacitação para ampliar em qualidade e suficiência o desempenho dos profissionais;

CONSIDERANDO que o objeto e as metas dos pré-projetos estão compatíveis com as diretrizes da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados no programa de Segurança Transfusional de Qualidade do Sangue;

CONSIDERANDO a relatoria apresentada pela membro **Heliana Nunes Feijó**, contendo parecer favorável aos pré projetos apresentados pela FHEMOAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação dos pré-projetos apresentados pela FHEMOAM que se destinam a captação de recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde, a saber:

- Pré-projeto nº 63678.3200001/06-021 – **Aquisição de dois veículos** destinados a assegurar condições para a continuidade do tratamento dos pacientes, tornando mais resolutiva a assistência.
- Pré-projeto nº 63678.3200001/06-011 - **Especialização em Hemoterapia** objetivando a capacitação dos profissionais, proporcionando maior capacitação e melhor qualificação nos procedimentos.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Novembro de 2006.



DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057, datada de 27 de Novembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº. 057 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre os pré-projetos
apresentado pela FHEMOAM ao
Fundo Nacional de Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,**
na sua Reunião 170ª Reunião (123ª Ordinária),
realizada no dia 27/11/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade do
Hemocentro em ampliar a assistência aos portadores
de hemoglobinopatias e coagulopatias;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar
capacitação para ampliar em qualidade e suficiência o
desempenho dos profissionais;

CONSIDERANDO que o objeto e as metas
dos pré-projetos estão compatíveis com as diretrizes da
Política Nacional de Sangue e Hemoderivados no
programa de Segurança Transfusional de Qualidade do
Sangue;

CONSIDERANDO a relatoria apresentada
pela membro **Heliana Nunes Feijó**, contendo parecer
favorável aos pré projetos apresentados pela
FHEMOAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação dos
pré-projetos apresentados pela FHEMOAM que se
destinam a captação de recursos junto ao Funda
Nacional de Saúde, a saber:

- Pré-projeto nº 63678.3200001/06-021 – **Aquisição
de dois veículos** destinados a assegurar condições
para a continuidade do tratamento dos pacientes,
tornando mais resolutiva a assistência.

- Pré-projeto nº 63678.3200001/06-011 -
Especialização em Hemoterapia objetivando a
capacitação dos profissionais, proporcionando maior
capacitação e melhor qualificação nos
procedimentos.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27
de Novembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução
CIB/AM Nº 057, datada de 27 de Novembro de 2006,
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde